



MUNICIPIO DE SIMOLANDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 716º/2026.

O(A) GESTOR(A) do(a), MUNICIPIO DE SIMOLANDIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO MANUAL TIPO ROÇADEIRAS (MOTORZINHOS), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
223	10	20	15	452	2315	2.063	3.3.90.30	100	Municipal	47.145,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IVANA CAMPELO DE MIRANDA 72945362104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.936.617/0001-30, estabelecida no endereço AVENIDA FORTALEZA, QUADRA 21 LOTE 09, CENTRO, 73.930-000, SIMOLÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ROÇADEIRA LATERAL À GASOLINA, 2TT, 43CC, 1,7HP, PR		8,00	UN	1.300,00	1.300,00
1/2	GUIDON ROÇADEIRA		12,00	UN	120,00	120,00
1/3	CINTO		10,00	UN	95,00	95,00
1/4	CILINDRO		10,00	UN	250,00	250,00
1/5	VIRABREQUIM		10,00	UN	250,00	250,00

1/6	PISTON		10,00	UN	100,00	100,00
1/7	VELA IGNIÇÃO		50,00	UN	25,00	25,00
1/8	CARBURADOR		35,00	UN	170,00	170,00
1/9	CABO ACELERADOR		15,00	UN	35,00	35,00
1/10	CARRETEL		30,00	UN	65,00	65,00
1/11	FACA 2 PONTAS		30,00	UN	45,00	45,00
1/12	FACA 3 PONTAS		20,00	UN	95,00	95,00
1/13	FILTRO DE AR		15,00	UN	40,00	40,00
1/14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		15,00	UN	20,00	20,00
1/15	MOLA DE EMBREAGEM		20,00	UN	10,00	10,00
1/16	TRANSMISSÃO		20,00	UN	270,00	270,00
1/17	CORRENTE MOTOSSERRA		10,00	UN	140,00	140,00
1/18	TANQUE DE COMBUSTÍVEL		10,00	UN	250,00	250,00
1/19	EMBREAGEM ROÇADEIRA		25,00	UN	60,00	60,00
1/20	VOLANTE MOTOR		8,00	UN	160,00	160,00
1/21	PLACA DE ENGATE EMBREAGEM		10,00	UN	3,00	3,00
1/22	PASTA C/ GRAMPO ELÁSTICO		10,00	UN	3,00	3,00
1/23	TERMINAL VELA		20,00	UN	12,00	12,00
1/24	MOLA DE VELA		20,00	UN	5,00	5,00
1/25	TRAVA MOTOR		10,00	UN	3,00	3,00
1/26	PARAFUSO DO MOTOR 5X20		30,00	UN	2,00	2,00
1/27	PARAFUSO DO MOTOR 5X25		30,00	UN	4,00	4,00
1/28	LIMATÃO		20,00	UN	15,00	15,00
1/29	PORCA MOTOR		50,00	UN	10,00	10,00
1/30	ARRUELA MOTOR		30,00	UN	8,00	8,00
1/31	LIMITADOR MOTOR		15,00	UN	20,00	20,00
1/32	MANGUEIRA DO MOTOR		15,00	UN	20,00	20,00
TOTAL VENCEDOR						47.145,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 12/02/2026.

JOAO LUCAS OLIVEIRA MIRANDA
GESTOR(A)